



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 260 | Uruoca - Ceará | 04 Páginas

Publicação: Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 290/2021, URUOCA/CE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão do pedido de licença da servidora Elioneide Orlanda Moreira Ferreira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 07 (sete) meses, a servidora ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Gestão Pública, portadora da matrícula Nº 1305018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 29 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

##### PORTARIA AEP Nº 291/2021, URUOCA/CE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre Interrupção das férias dos servidores públicos referente ao mês de janeiro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infracitados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021 dos servidores DEYSE FONSECA FERREIRA e FRANCISCO MONTE NETO, vinculados à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, RENAN ROCHA AQUINO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, mencionados pela Portaria Nº 286/2021 de 23 de dezembro de 2021, concedidas para o período de 03/01/2022 à 01/02/2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Uruoca, Ceará, em 29 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA AEP Nº 292/2021, URUOCA/CE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de janeiro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora **JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS**, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

Art. 2º A Servidora Pública de que trata o art. 1º exercerá pelo período de 01 a 30 de janeiro de 2022, a função em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar Titular **FRANCISCO MARCIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, em decorrência do período de férias:

Art. 3º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 01 a 30 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2021/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021 DO SERVIDOR ISAAC VANDERSON LOPES RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei

Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca –CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data 31 de dezembro de 2021, o contrato do Servidor Público Temporário ISAAC VANDERSON LOPES RODRIGUES, RG: 2005031021443, CPF 041.910.493-30, o Aditivo Contratual terá vigência de 31 de dezembro de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 28 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA AEP Nº 265/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 238, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Wauanna Brenda Miranda de Sousa com acompanhante, para consulta Hospital Albert Sabin. E o paciente Juverlantes Fernandes Chaves, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 068.083.473-79, residente na Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracua – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**





**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2021 – SDR**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2021 DO SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, que se dá na data de 31 de dezembro de 2021, o contrato da Servidor Público Temporário ANTONIO FERREIRA DE MATOS, inscrito RG: 2005098074980 e CPF: 048.387.193-10, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
PORT. 014/2021**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2021 – SDR**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2021 DO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, que se dá na data de 31 de dezembro de 2021, o contrato da Servidor Público Temporário FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO, inscrito RG: 2001098059687 e CPF: 021.349.193-10, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
PORT. 014/2021**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2021 – SDR**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2021 DO SERVIDOR MAURILO ALVES PEREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, que se dá na data de 31 de dezembro de 2021, o contrato da Servidor Público Temporário MAURILO ALVES PEREIRA, inscrito RG: 94002431732 e CPF: 738.751.803-30, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
PORT. 014/2021**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2021 – SDR**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2021 DA SERVIDORA ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001-48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, que se dá na data de 31 de dezembro de 2021, o contrato da Servidora Pública Temporário ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, inscrito RG: 20071287820 e CPF: 018.537.533-27, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
PORT. 014/2021**





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADENDO**

A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o ADIAMENTO do Procedimento Licitatório da Tomada de Preços nº. 0022411.2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO, DRENAGEM PLUVIAL, REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA, PINTURA E DEMARCAÇÃO DO COOPER E RECOMPOSIÇÃO E NIVELAMENTO DE VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, tendo em vista alterações no referido edital. A abertura prevista para o dia 30 de dezembro de 2021, às 08h00min, fica adiada para dia 14 de janeiro de 2022, às 08H00MIN. O Edital e adendo encontra-se a disposição dos interessados nos sítios <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA.**  
**CAR PREGOEIRO DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O município de URUOCA-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extrato de Contratos da Tomada de Preços nº 0012010.2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA -CNPJ: 13.075.241/0001-41, contratos nº 0012010.2021-01, R\$: 96.000,00, 0012010.2021-02, R\$: 84.000,00, 0012010.2021-03, R\$: 69.600,00, 0012010.2021-04, R\$: 87.000,00, 0012010.2021-05, R\$: 48.000,00, 0012010.2021-06, R\$: 24.000,00, 0012010.2021-07, R\$: 24.000,00. Dotações: 0601.04.121.0008.2.006, 0801.12.122.0008.2.010, 1005.08.122.0008.2.048, 0901.10.122.0008.2.037, 1515.15.122.0008.2.077, 1414.20.122.0008.2.074, 1310.13.122.0008.2.068. Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.35.00. Vigência dos contratos 22/12/2021 a 21/12/2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE CPL.**

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O SR. JOEL PEREIRA DE SOUSA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.21.01, CONTRATO Nº 2020.03.02.01.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS 2020.01.21.01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**CONTRATADA:** VALENTIM - SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA  
**ASSINA PELO CONTRATADO:** KELLEN DAMASCENO ARAGÃO - CPF: 693.610.613-72  
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOEL PEREIRA DE SOUSA  
**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2022

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O SR. JOEL PEREIRA DE SOUSA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.01.22.01, CONTRATO Nº. 2019.02.05.01.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS 2019.01.22.01

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**CONTRATADA:** DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTÔNIO DHIÊGO CARNEIRO MARTINS - CPF: 037.307.733-56

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOEL PEREIRA DE SOUSA  
**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2022

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**

